



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 14 / fevereiro / 22
[Signature]
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 001/2022

André Trevisan Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo deste Município, solicitando a prorrogação do pagamento do IPTU 2021 para pessoas físicas e jurídicas que comprovem ter recebido algum tipo de benefício e/ou auxílio em virtude da pandemia da COVID-19 isentando a incidência de juros e multa no Município de Campo Largo.

Tal solicitação se faz necessária para possibilitar que os munícipes mais afetados pela crise possam de fato restabelecer suas finanças. Para que não haja mais prejuízo com atraso no pagamento do imposto e a incidência de juros e multa requer-se a prorrogação do prazo para pagamento, sem a cobrança de multa e juros. Ademais, requer-se que, quando do pagamento, seja realizado o parcelamento dos débitos com o desconto para o pagamento à vista, qual seja, de 20%.

Essa prorrogação tem relação direta com a necessária retomada econômica e irá beneficiar, além das pessoas físicas, diversos setores, como restaurantes, bares, comércios, centros de eventos, buffets, centros esportivos e todos aqueles que contribuem com a economia local.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 09 de fevereiro de 2022.

[Signature]
André Trevisan Gabardo
Vereador

230/22
09/02/2022
[Signature]